



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 503/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença de 07 (sete) dias a servidora: - SILVIANE ITALIA BORGES MEDEIROS, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, em razão do falecimento de sua mãe, conforme apresentação de certidão de óbito, a contar do dia 28/05/2024 á 03/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 28 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal